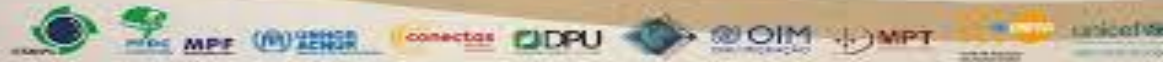


**ATUAÇÃO EM REDE: CAPACITAÇÃO DOS ATORES ENVOLVIDOS NO ACOLHIMENTO,  
NA INTEGRAÇÃO E NA INTERIORIZAÇÃO DE REFUGIADOS E MIGRANTES NO BRASIL**

Para mais informações, acesse: <http://escola.mpu.mp.br/h/rede>



## **Gênero e Diversidade**

Facilitadora: Andrea da R. C. Gondim  
Procuradora do Trabalho

Brasília, 21 de novembro de 2019

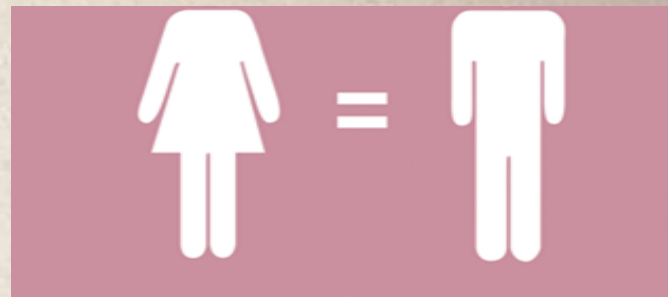
## 1. GÊNERO:

É o conjunto de expectativas, papéis, gestos, linguagem, roupas, profissões, posturas e comportamentos que se impõe a todas as pessoas quando nascem e que tem como base o sexo biológico, definindo o papel e comportamentos adequados na vida em sociedade.

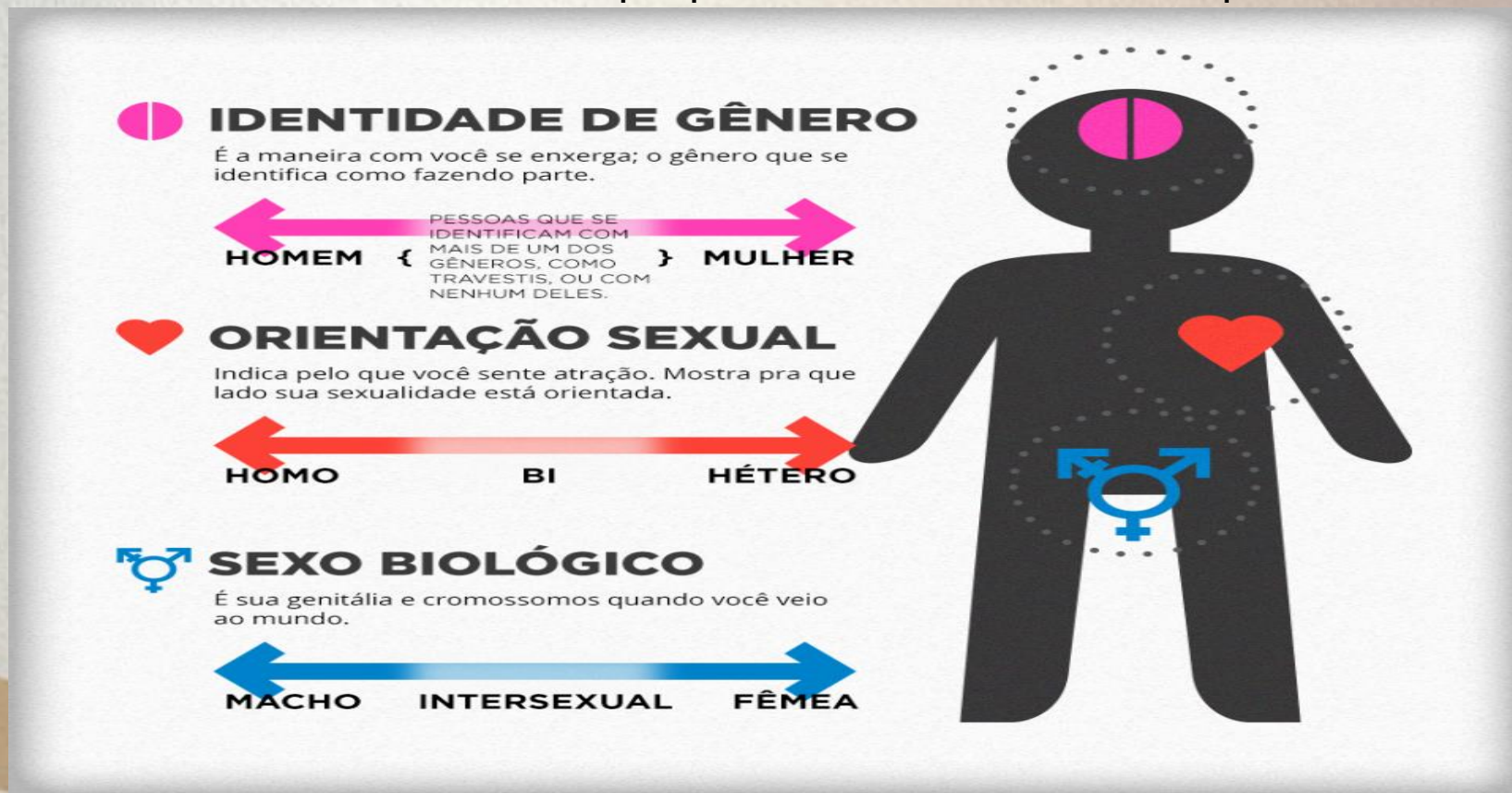




No trabalho



Existem outras realidades que precisamos conhecer e respeitar:



## 2. Datos da OIM



### BRASIL

#### Estadísticas migratorias clave

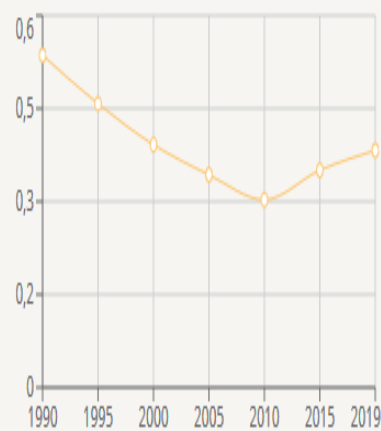
#### Inmigración y emigración

Número total de migrantes internacionales (mediados de año)  
(ONU DAES, 2019) **807 thousand**

Población de migrantes internacionales como porcentaje de la población total  
(ONU DAES, 2019) **0,4 %**

Net migration (immigrants minus emigrants) in the 5 years prior to  
(UN DESA, 2019) **106 thousand**

#### Población de migrantes internacionales (porcentaje)



#### Contexto

Población total (DAES, 2019) **209,5 millón**

Población de 0 a 14 años de edad (porcentaje del total)  
(DAES, 2019) **21,4 %**

Crecimiento de la población (anual, en porcentaje)  
(DAES, 2019) **0,8 %**

Clasificación en el Índice de Desarrollo Humano (1 = alta - 188 =  
**79 Rank**

Share of female migrants in the international migrant stock at mid-year  
(UN DESA, 2019) **46 %**

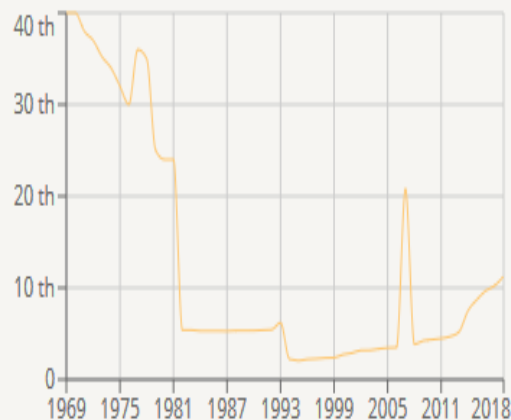
Total number of emigrants at mid-year  
(UN DESA, 2019) **1.7 million**

Difference in the proportion of migrants in the total population between 1995 and  
(UN DESA, 2019) **0 percentage points**

Share of international migrants 19 years and younger living in the country/region at mid-year  
(UN DESA, 2019) **15.9 %**

Share of international migrants 65 years and older at mid-year **21.4 %**

## Refugees in host country (total, UNHCR estimates)



## Additional country resources

Brazil - Migration Profile (Migration Policy Institute) 2017

(UNDP)

Unemployment rate of total population  
(ILO) **12 %**

Youth unemployment  
(ILO) **27.4 %**

Total population projection for 2050 (Medium variant)  
(UN DESA, 2019) **229 million**

Percentage of population residing in urban areas  
(UN DESA, 2018) **86.6 %**



## 2.1 A SUPERPOSIÇÃO DE OPRESSÕES:

Tuíla Botega afirma que não é por acaso que:

**“... ser mulher, trabalhadora, estrangeira e indocumentada conjuga uma série de marcadores identitários que vinculam discriminações e condicionam o projeto migratório, incluindo o retorno, e que pressupõem o acirramento dessas condições de vulnerabilidades configurando um ciclo vicioso”.**

In: Por um olhar mais humano sobre as mulheres migrantes. Migramundo. 22. Nov. 2016. Disponível em Migramundo: <http://migramundo.com/por-um-olhar-mais-humano-sobre-as-mulheres-migrantes>. Acesso em 30.09.2018.

### 3. DISCRIMINAÇÃO NO TRABALHO:

- Convenção n.º 111 da OIT:
- É ato discriminatório toda distinção, exclusão ou preferência fundada no sexo ou outros fatores, que tenha por efeito destruir ou alterar a igualdade em matéria de emprego ou profissão.

Exemplos de práticas discriminatórias: exigência de teste de gravidez, não contratação de mulheres mães; anúncios de emprego que excluem mulheres; diferença salarial entre os gêneros e assédio sexual.



### 3.1. Compatibilização da maternidade e encargos familiares com o trabalho:

- Dupla ou tripla jornada:



- Imagem: Gazeta do Povo. Disponível em <http://bancariosam.org.br/multimidia/noticias/282-com-jornada-dupla-mulheres-trabalham-7-5-horas-a-mais-que-homens-por-semana>



## 3.2. DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

- A atribuição de tarefas e lugares sociais diferentes e separados para homens e mulheres, em que a atividade masculina é mais valorizada socialmente e ocupa um papel hierárquico superior.
- **6.12. Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres** (Decreto de Lei nº 11.489/2007).
- Em memória de vítimas canadenses assassinadas por Marc Lepine



## **4. ESTRATÉGIAS E FERRAMENTAS PARA SUPERAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO NO TRABALHO:**

**a) Educação crítica**

**b) Respeito ao direito à autonomia e à integridade do corpo**

**c) Respeito à individualidade**

**d) igualdade de remuneração e direitos no mundo do trabalho: Art. 7º, XXX da CF;**

**e) Condições de trabalho equitativas:**



**Obrigada, Brasília!**

[andrea.gondim@mpt.mp.br](mailto:andrea.gondim@mpt.mp.br)

